

Secretaria de
Imprensa



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Ofício GAF/SEI nº08/2022

Recife, 24 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

Presidente do Tribunal de Contas do Estado Pernambuco

Rua da Aurora, 885 – Boa Vista – Recife-PE

Cep. 50050-910

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Art. 3º da **Resolução T.C. nº 08/2014, datada de 09/07/2014**, desse órgão de controle externo, estamos informando a V.Exa. que não houve na Secretaria de Imprensa, qualquer tipo de obra paralisada ou inacabada, bem como despesas com obras e/ou serviços de engenharia, durante o 1º trimestre de 2022.

Pedimos desculpas pelo envio com atraso.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência o nosso testemunho de elevada consideração, ao mesmo tempo em que ficamos à disposição dessa corte de contas para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Maria da Paz Figuerêdo

Gerente Administrativa e Financeira

Ordenadora de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA PAZ FIGUEREDO**, em 24/05/2022, às 07:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24548802** e o código CRC **177A3192**.
